



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 536/2022

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 379ª Sessão, realizada em 07.06.22, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, e homologou, com 15 votos favoráveis e 01 abstenção, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Teoria e Projeto, disciplina CV402, Departamento de Arquitetura e Construção da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, tendo sido considerada habilitada a candidata ANA MARIA TAGLIARI FLORIO.

PROC. Nº 05-P-33514/2021

Publicado no DOE de 15.06.2022